

ALADI/CR/di 1463
Representación del Brasil
27 de agosto de 2002

COMUNICADO CONJUNTO DE PRENSA DE LOS SEÑORES
PRESIDENTES DE LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL
Y DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY

Montevideo, 26 de agosto de 2002.

Nº 149

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, copia del Comunicado Conjunto de Prensa de los Señores Presidentes de la República Federativa del Brasil y de la República Oriental del Uruguay, emitido en ocasión de la reciente visita del Presidente Fernando Henrique Cardoso al Uruguay (20 y 21 de agosto de 2002).

En los términos del párrafo 16 del Comunicado Conjunto, los Presidentes de Brasil y de Uruguay resaltaron la importancia de las iniciativas que se están llevando a cabo en el marco de la Asociación Latinoamericana de Integración para profundizar la integración regional y alcanzar la plena liberación del comercio entre los miembros de la ALADI.

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la ALADI las seguridades de su distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

COMUNICADO CONJUNTO DE IMPRENSA DOS SENHORES PRESIDENTES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI.

1. O Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, visitou o Uruguai, nos dias 20 e 21 de agosto de 2002, tendo cumprido uma ampla agenda no marco da qual manteve reunião de trabalho com o Presidente da República Oriental do Uruguai, Jorge Batlle Ibáñez. Na referida reunião, os dois mandatários examinaram uma vasta gama de temas de natureza bilateral, regional e internacional.
2. Ambos os Presidentes coincidiram em destacar o excelente nível das relações bilaterais, o qual constitui um atestado dos tradicionais laços de amizade e fraternidade que unem os dois países. Nesse sentido, reiteraram a necessidade e conveniência de dinamizar os atuais mecanismos de consultas bilaterais em nível Ministerial.
3. Os mandatários ratificaram a importância de conferir atenção especial à fronteira que une os dois países com o propósito de ensejar condições para o desenvolvimento integrado dessa região.
4. A propósito, destacaram o início, em abril último, da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, mecanismo mediante o qual foram identificados temas prioritários que afetam a vida das comunidades fronteiriças, procurando instrumentar soluções alternativas para a problemática comum, bem como identificar oportunidades de desenvolvimento econômico conjunto. Trata-se de ações de cooperação concretas em áreas tais como saúde, educação, cooperação judicial e policial e meio ambiente, que se materializarão positivamente na vida diária de cerca de 720.000 pessoas que habitam a região fronteiriça de ambos os lados da fronteira comum, de 1.300 quilômetros.
5. Congratularam-se pela assinatura do Acordo sobre Permissão de Residência, Estudo e Trabalho para Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, instrumento que constitui iniciativa conjunta de caráter inédito e inovador, e que enseja soluções para problemas em áreas de interesse comum, como a circulação de pessoas e o controle migratório na zona de fronteira.
6. Tomaram nota com satisfação da possibilidade de a região fronteiriça da República Oriental do Uruguai participar em algumas das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, do Ministério da Integração Nacional.
7. Os Presidentes destacaram a necessidade de incrementar os fluxos bilaterais de comércio, reafirmando seu compromisso de eliminar os obstáculos ainda existentes.
8. Coincidiram na importância de estimular e apoiar as ações tendentes a facilitar a alocação de investimentos brasileiros no Uruguai. Expressaram sua confiança em que a nova linha de crédito para a internacionalização das empresas brasileiras, estabelecida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento do Brasil, constituirá um valioso instrumento para tal fim, e que o projetado encontro entre autoridades de

ambos os países no Rio de Janeiro, no próximo dia 27, contribuirá para uma rápida operacionalização do referido instrumento.

9. Reconheceram que para o crescimento do comércio e dos investimentos é imprescindível a participação do setor privado. A esse respeito, expressaram sua satisfação com o expressivo nível de contatos mantidos pela importante delegação empresarial que acompanhou o Presidente Fernando Henrique Cardoso com o segmento empresarial uruguaio.

10. Enfatizaram o valor estratégico que ambos os países conferem ao MERCOSUL, como instrumento de integração e de desenvolvimento econômico e também como projeto político, assinalando que este continua a ser o melhor instrumento de inserção internacional para os países da sub-região. Comprometeram-se a aprofundar os trabalhos em curso tendentes a desenvolver mecanismos para superar as dificuldades atuais atravessadas pelo bloco. Reafirmaram seu objetivo de continuar a fortalecê-lo, com vistas a otimizar as capacidades já desenvolvidas, garantir a aplicação efetiva dos compromissos assumidos e aperfeiçoar sua organização institucional. Coincidiram na necessidade dar início ao processo necessário para transformar a Secretaria Administrativa do MERCOSUL em uma Secretaria Técnica, apta para gerar um espaço de reflexão sobre o processo de integração a partir de uma perspectiva comum, com o objetivo de chegar a uma primeira conclusão na próxima reunião do Conselho do Mercado Comum a celebrar-se no Brasil. Além disso, expressaram seu desejo de avançar substancialmente nos processos de negociação em curso com outros agrupamentos regionais e países.

11. Ressaltaram a necessidade de intensificar a cooperação técnica e científica no marco do Acordo Básico de Cooperação de 1975. A propósito, expressaram sua satisfação pela assinatura do Memorando de Entendimento no âmbito do Programa de Cooperação Técnica, que identifica áreas para desenvolver projetos específicos de cooperação em atividades estratégicas para o desenvolvimento de ambos os países, que começarão a executar-se no mais breve prazo possível. Manifestaram, ademais, seu interesse em assinar o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Técnica bilateral, que beneficiará ambos os países e, em especial ao Estado do Rio Grande do Sul, no mais breve prazo possível.

12. Os dois Presidentes referiram-se favoravelmente à oferta recente feita pelo Brasil e aceita pelo Uruguai, no sentido de que este possa beneficiar-se do Programa de Cooperação Internacional para Ações de Controle e Prevenção ao HIV/AIDS para outros Países em Desenvolvimento, instrumentado pelo Governo brasileiro.

13. Tomaram nota com satisfação da assinatura do Acordo Marco de Cooperação entre o Instituto Artigas do Serviço Exterior e o Instituto Rio Branco, o qual prevê mecanismos de intercâmbio e colaboração entre ambas as academias diplomáticas e que ensejará a criação de um foro para a análise conjunta da problemática internacional entre diplomatas de ambos os países.

14. Congratularam-se pela assinatura do Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e a Universidade da República Oriental do Uruguai, o qual representa importante passo em matéria de cooperação acadêmica,

permitindo potencializar a dimensão educativa e cultural da integração entre ambas as nações.

15. Coincidiram quanto à necessidade de encontrar soluções prontas e eficazes para a difícil situação da economia regional e mundial e para seus efeitos negativos sobre a comunidade internacional e particularmente sobre os países em desenvolvimento. Destacaram, nesse particular, que uma efetiva liberalização do comércio internacional que garanta acesso efetivo aos mercados constitui uma resposta adequada e uma contribuição significativa para a recuperação da economia mundial, afetada por uma conjuntura recessiva, bem como por tendências e práticas protecionistas. Nesse sentido, reafirmaram seu apoio ao fortalecimento do sistema multilateral de comércio, que constitui a base para a cooperação econômica e para o desenvolvimento, em nível mundial.

16. Nesse contexto, salientaram a importância das iniciativas que vêm sendo conduzidas no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração para aprofundar a integração regional e alcançar a plena liberalização do comércio entre os membros da ALADI.

17. Convencidos de que a conclusão exitosa da nova Rodada de Negociações Comerciais Multilaterais da Organização Mundial do Comércio promoverá e acelerará o processo de liberalização e reforma do comércio internacional, com ênfase especial na agricultura, expressaram sua confiança em que os prazos da negociação serão respeitados e que a Agenda de Doha estará finalizada em 1º de janeiro de 2005.

18. Os Presidentes avaliaram positivamente os resultados da Segunda Cúpula de Presidentes da América do Sul, celebrada recentemente em Guayaquil, Equador, a qual permitiu consolidar a formação de um espaço integrado comum na região sul-americana.

19. Reafirmaram o compromisso compartilhado de defender e promover em todos os foros o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, ratificando igualmente a vigência dos princípios consagrados na Carta Democrática Interamericana.

20. Ambos os Presidentes sublinharam a importância da Convenção Interamericana de Luta contra a Corrupção, instrumento único no direito internacional a que aderiram o Uruguai e, mais recentemente, o Brasil, e que reflete a determinação de nossos países de lutar eficazmente contra esse fenômeno que acarreta efeitos bastante negativos ao desenvolvimento sócio-econômico da região.

21. Os Presidentes ratificaram os valores compartilhados por ambos os países com respeito à vigência de um conjunto de princípios básicos que devem governar as relações internacionais em um contexto mundial cambiante, que gera novos desafios. Nesse sentido, concordaram em assinalar que a promoção da paz e da segurança internacional necessita de um enfoque multilateral, através dos mecanismos previstos na Carta das Nações Unidas.

22. Reafirmaram a importância dos instrumentos multilaterais para a preservação do meio ambiente, destacando, em particular, o Protocolo de Quioto. Além disso,

assinalaram que compartilham os objetivos da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável que se celebrará em Johannesburgo, aspirando a que nessa conferência se aprove o Plano de Implementação da Agenda 21 e ao mesmo tempo surja uma Declaração Política que reafirme os postulados da Cúpula do Rio-92.